



ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS NÁUTICAS

EDITAL

EXAMES DE ADMISSÃO PARA O ANO LECTIVO DE 2019

I. INTRODUÇÃO

Nos termos do estabelecido pelo diploma ministerial 86/90 de 26 de Setembro, que institui os Exames de Admissão ao Ensino Superior, e ao abrigo da Lei 05/2003 de 21 de Janeiro, torna-se público que para Cursos de Licenciatura, decorrerão de 16 a 18 de Janeiro de 2019 em época e chamada únicas, os exames de admissão para o ano lectivo de 2019.

II. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

II.1. REGIME LABORAL

- Ter concluído a 12ª classe dos grupos B ou C do Sistema Nacional de Educação (SNE) ou a 11ª classe (antigo) SNE ou ainda níveis equivalentes;
- Ter em 2019, idade igual a 18 e não superior a 24 anos. Este requisito aplica-se apenas a candidatos aos cursos de Navegação e Engenharia de Máquinas Marítimas.

II.2. REGIME PÓS-LABORAL

- Ter concluído a 12ª classe dos grupos B ou C do Sistema Nacional de Educação (SNE) ou a 11ª classe (antigo) SNE ou ainda níveis equivalentes.

III. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS

PERÍODO	CURSO	Nº DE VAGAS/TURMA
LABORAL	Navegação Marítima (NM)	25
	Engenharia de Máquinas Marítimas (MM)	25
	Engenharia Electrónica e de Telecomunicações (EET)	30
	Programação de Sistemas Informáticos e de Telecomunicações (PSIT)	30
	Engenharia Electromecânica (ELM)	30
PÓS-LABORAL	Engenharia Mecânica e de Controlo de Sistemas (EMCS)	30
	Engenharia Electromecânica (ELM)	30
	Engenharia Electrónica e de Telecomunicações (EET)	30
	Direito Marítimo (DM)	30
	Economia e Gestão de Portos (EGP)	30

IV. PROCESSO DE CANDIDATURA

A candidatura faz-se mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Boletim de candidatura devidamente preenchido (disponível na Secretaria da Escola Superior de Ciências Náuticas (Escola Náutica) e nas Administrações Marítimas (ADMAR) de Inhambane, Beira e Nacala);
- Comprovativo de depósito do pagamento da taxa de candidatura, de acordo com a tabela abaixo:

Regime	Banco	Nº da conta	Valor
Laboral	Barclays	5102001102	900,00MT
Pós-laboral	BIM	125119040	1800,00MT

- Fotocópia autenticada do Certificado de Habilitações, em conformidade com a alínea a) dos números II.1 e II.2 deste Edital;
- Fotocópia autenticada de B.I, Passaporte ou DIRE;
- Três fotos tipo passe;

V. PERÍODO E LOCAIS DE CANDIDATURA

As candidaturas deverão ser submetidas de 14 de Novembro de 2018 a 04 de Janeiro de 2019 nos seguintes locais:

SECRETARIA DA ESCOLA NÁUTICA

Av. 10 de Novembro, Praça Robert Mugabe, Nº 01 – Maputo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA DE INHAMBANE

Av. da Independência, Bairro Balane, Nº 01 – Inhambane

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA DA BEIRA

Rua: Tenente da Marinha do Porto – Beira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA DE NACALA

Recinto Portuário – Nacala

VI. DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DOS CANDIDATOS APURADOS AOS EXAMES

As listas dos candidatos apurados para os exames de admissão serão afixadas até 14 de Janeiro de 2019 nas instalações da Escola Náutica e nas ADMAR de Inhambane, Beira e Nacala.

VII. REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE ADMISSÃO

Os exames terão a duração máxima de 2 horas, obedecendo ao calendário a seguir:

DISCIPLINA	DATA	HORA
Física	16.01.2019	09.00 horas
Inglês	17.01.2019	09.00 horas
Matemática	18.01.2019	09.00 horas

Com a excepção da cidade de Maputo, onde se realizão na Escola Náutica, o local de realização dos exames será divulgado nas ADMAR com a antecedência mínima de 24 horas em relação à data do primeiro exame.

Os candidatos deverão apresentar-se nos locais de realização dos exames 30 minutos antes do início de cada prova, munidos dos respectivos documentos de identificação.

O porte ou uso de telemóveis, correctores e dicionários nas salas de exames constitui FRAUDE ACADÉMICA.

VIII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das provas serão divulgados até o dia 28 de Janeiro de 2019.

IX. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Serão admitidos aos cursos, até ao limite das vagas, os candidatos cuja média aritmética dos exames seja igual ou superior a **10 valores**. Os estudantes com classificações superiores a 10 valores nas três (3) disciplinas terão vantagem competitiva.

X. PEDIDOS DE REVISÃO DOS EXAMES

Os pedidos de revisão de cada exame só serão aceites se apresentados até 48 horas a contar da data da divulgação dos resultados, mediante a apresentação do talão de depósito na conta nº 5102001102 do Barclays, no valor de 1500,00 MT.

XI. APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos aprovados nos exames de admissão para os cursos de Navegação e Máquinas Marítimas, deverão apresentar-se na Escola Náutica de 29 a 30 de Janeiro de 2018;

Os candidatos aprovados nos restantes cursos deverão apresentar-se na Escola Náutica para efectuarem as matrículas e inscrições, observando a tabela do ponto XII.

XII. MATRÍCULAS E INSCRIÇÕES E PROPINAS

- a) Para os cursos do regime LABORAL, obedecendo o quadro a seguir, as inscrições, as matrículas e pagamento da primeira propina, decorrerão na Secretaria-Geral da Escola Náutica, mediante a apresentação do talão de depósito na conta n° 5102001102 do Barclays.
- b) Os cursos de Programação de Sistemas Informáticos e de Telecomunicações e de Eng. Electromecânica, obedecem ao regime de propinas mensais.

REGIME	DATA	CURSO	Valor
LABORAL	11.02.2019	Engenharia Electrónica e de Telecomunicações	4.550,00 MT
	12.02.2019	Navegação Marítima	4.550,00 MT
	13.02.2019	Engenharia de Máquinas Marítimas	4.550,00 MT
	14.02.2019	Programação de Sistemas Informáticos e de Telecomunicações	3.640,00 MT
	15.02.2019	Engenharia Electromecânica	3.640,00 MT

- c) Para os cursos do regime PÓS-LABORAL, obedecendo o quadro abaixo, as inscrições, matrículas e pagamento da primeira mensalidade, decorrerão das 7:30 às 15:00 horas na SECRETARIA da Escola Náutica, mediante a apresentação do talão de depósito na conta n° 125119040 do BIM, no valor de 9.280,00MT (nove mil, duzentos e oitenta metcaís).

REGIME	DATA	CURSO
PÓS- LABORAL	11.02.2019	Engenharia Electrónica e de Telecomunicações
	12.02.2019	Programação de Sistemas Informáticos e de Telecomunicações
	13.02.2019	Engenharia Mecânica e de Controlo de Sistemas
	14.02.2019	Engenharia Electromecânica
	15.02.2019	Direito Marítimo
	15.02.2019	Economia e Gestão de Portos

XIII. AFERIÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA

A aferição da aptidão física a realizar-se de 29 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2019, no Centro de Medicina Naval da Marinha de Guerra de Moçambique (Maputo), é um pré-requisito de natureza física, médica e psicotécnica para os estudantes dos cursos de Navegação e Máquinas Marítimas. Os exames deverão ser custeados pelos próprios candidatos.

XIV. PERÍODO DE ADAPTAÇÃO

Os estudantes dos cursos de Navegação e Máquinas Marítimas observarão um período de adaptação de 04 de Fevereiro a 21 de Março, tendo em vista a actividade a bordo de navios.

XV. INTERNATO

Os estudantes dos cursos de Navegação e Máquinas Marítimas obedecerão o regime de internato.

XVI. BOLSAS DE ESTUDO

A Escola não dispõe de bolsas de estudo.

XVII. UNIFORME ESCOLAR

Os estudantes admitidos deverão adquirir o uniforme cuja amostra está disponível na secretaria da Escola.

XVIII. INÍCIO DAS AULAS

Com a excepção das turmas do primeiro ano dos cursos de Navegação Marítima e de Máquinas Marítimas, as aulas iniciam a 18 de Fevereiro de 2019. Para àquelas turmas, a aulas iniciam apenas a 25 de Março de 2019.

XIV. DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer FRAUDE é sancionável nos termos da Lei.

Maputo, 12 de Novembro de 2018

A Divisão Pedagógica